



VALEC ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A.
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ASSESSORIA DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Documento nº 5665487/2022/ASSDIRAF-VALEC/DIRAF-VALEC

Brasília, 30 de maio de 2022.

Processo nº 51402.101885/2022-95

Interessado: Diretoria de Administração e Finanças, Diretoria de Negócios, Diretoria de Empreendimentos, Presidência, Diretoria Executiva, Conselho de Administração

1 – INFORMAÇÕES DP PROPONENTE:

NOME: VALEC – ENGANHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S/A

CNPJ: 42.150.664/0001-87

ENDEREÇO: SAUS QUADRA 01 LOTES 03 E 05, ASA SUL – BRASÍLIA DF – CEP – 70.070-010

WEB SITE: VALEC.GOV.BR

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES: 13/03/1972

ATIVIDADE PRINCIPAL: Construção e exploração de infraestrutura ferroviária, além do desenvolvimento de estudos e projetos de obras de infraestrutura ferroviária

2 – INFORMAR SUBSIDIÁRIAS, COLIGADAS, CONTROLADAS E OU PARTICIPAÇÕES MINORITÁRIA CASO EXISTAM, ÀS QUAIS A COBERTURA DEVE SER ESTENDIDA:

Transnordestina Logística S/A – 39,10%

Estrada de Ferro Paraná-Oeste S/A – 0,0027%

3 – INFORMAÇÕES SOCIETÁRIAS:

Controle do governo

4 – Não se aplica

5 – FUSÃO, AQUISIÇÃO OU ALTERAÇÃO DE COMPOSIÇÃO ACIONÁRIA:

Está em fase de estudos a fusão com outra empresa pública (EPL) que também possui o capital social 100% da União.

Contratos celebrados com o Governo: A VALEC é uma empresa pública dependente, com capital social 100% da União, cujo orçamento está inserido no Orçamento Geral da União, assim, possui vínculo permanente e direto com o governo.

6 – 100% Brasil

Relatório das demonstrações passivos contingenti

7 - O PROPONENTE TEM CONHECIMENTO DE ALGUMA RECLAMAÇÃO JUDICIAL, EXTRA JUDICIAL, INQUÉRITOS ADMINISTRATIVOS OU CRIMINAIS CONTRA ADMINISTRADORES ATUAIS OU DE GESTÕES ANTERIORES?

Resposta: Sim

A companhia é responsável por ações trabalhistas e cíveis impetradas contra VALEC e as extintas empresas Rede Ferroviária Federal S/A – RFFSA e Empresa Brasileira de Planejamento de Transportes – GEIPOT.

As provisões para contingências são contabilizadas pela Valec, com base na posição da Procuradoria Jurídica, a qual é formulada na análise técnica individual dos advogados, quando for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, e sempre que os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança.

O valor atual da provisão é de R\$ 1.892.365.689,00, sendo a estimativa do desembolso exigido para eventualmente liquidar tais obrigações

8 – O PROPONENTE TEM CONHECIMENTO DE ALGUM FATO QUE POSSA GERAR UMA RECLAMAÇÃO JUDICIAL, EXTRA JUDICIAL, INQUÉRITOS ADMINISTRATIVOS OU CRIMINAIS CONTRA ADMINISTRADORES ATUAIS OU DE GESTÕES ANTERIORES?

Resposta: Não. Nenhum fato novo.

9 – FOI RECUSADA ALGUMA PROPOSTA SEMELHANTE PARA O PROPONENTE? SE SIM, CONHECE O MOTIVO?

Resposta: Não.

10 – QUAL LIMITE DESEJA CONTRATAR?

Resposta: Limite Máximo de Indenização: R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais). Gostaríamos de ter acesso a outras coberturas para avaliar custo-benefício.

11 – TRATA-SE DE UMA RENOVAÇÃO? SE SIM:

Resposta: Não.



Documento assinado eletronicamente por **Hugo Marcus Silva Teixeira**, Assessor da Diretoria de **Administração e Finanças**, em 30/05/2022, às 18:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5665487** e o código CRC **2C7C9B77**.



Referência: Processo nº 51402.101885/2022-95



SEI nº 5665487

SUAS Quadra 01, Bloco G, Lotes 3 e 5 - Bairro ASA SUL
Brasília/DF, CEP 70070-010
Telefone: 2029-6100 - www.valec.gov.br